



DECRETO Nº 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE
“VIVA LEITE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pontal no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pontal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos - RG. 32.191.729-7 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Paulo Roberto Saraiva - RG. 29.925.243-7

II – Titular: Fernanda Marcolino – RG: 28.387.070-9 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Mariana Machado – RG: 45.377.945-1

III – Titular: Maysa Kelly Carvalho – RG: 40.339.939-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Sebastião Batista Ramos Neto – RG: 24.154.285-6

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 084 de 05 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal